



LEI Nº 1491/2023 - de 28-11-2023

SÚMULA: *Retifica dispositivos constantes do “Artigo 1º de leis sancionadas com erro material.*

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam retificados os “Artigos primeiros por conter erro material das seguintes leis sancionadas, os quais passa a vigorar com a seguinte redação:

- LEI Nº 1431/2023:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2023, Lei Municipal Nº 1406/2022 de 22/11/2022, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 441.694,47 (Quatrocentos e Quarenta e Um Mil Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Sete centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:”

- LEI Nº 1433/2023:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2023, Lei Municipal Nº 1406/2022 de 22/11/2022, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 89.257,74 (Oitenta e Nove Mil Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Quatro Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:”

- LEI Nº 1434/2023:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2023, Lei Municipal Nº 1406/2022 de 22/11/2022, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 73.026,55 (Setenta e Três Mil Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:”

- LEI Nº 1439/2023:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2023, Lei Municipal Nº 1406/2022 de 22/11/2022, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 54.684,62 (Cinquenta e Quatro Mil Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:”

- LEI Nº 1440/2023:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2023, Lei Municipal Nº 1406/2022 de 22/11/2022, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações:”



- LEI Nº 1441/2023:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2023, Lei Municipal Nº 1406/2022 de 22/11/2022, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.373.005,15 (Um Milhão, Trezentos e Setenta e Três Mil e Cinco Reais e Quinze Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:”

- LEI Nº 1442/2023:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2023, Lei Municipal Nº 1406/2022 de 22/11/2022, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 161.648,67 Cento e Sessenta e Um Mil Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:”

- LEI Nº 1444/2023:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2023, Lei Municipal Nº 1406/2022 de 22/11/2022, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 761.831,14 (Setecentos e Sessenta e Um Mil Oitocentos e Trinta e Um Reais E Quatorze Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:”

- LEI Nº 1448/2023:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2023, Lei Municipal Nº 1406/2022 de 22/11/2022, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 332,17 (Trezentos e Trinta e Dois Reais e Dezessete Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:”

- LEI Nº 1449/2023:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2023, Lei Municipal Nº 1406/2022 de 22/11/2022, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 491.016,40 (Quatrocentos e Noventa e Um Mil Dezesesseis Reais e Quarenta Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:”

- LEI Nº 1451/2023:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2023, Lei Municipal Nº 1406/2022 de 22/11/2022, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 242.172,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil Cento e Setenta e Dois Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações:”

- LEI Nº 1452/2023:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2023, Lei Municipal Nº 1406/2022 de 22/11/2022, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 25.501,76 (Vinte e Cinco



Mil Quinhentos e Um Reais e Setenta e Seis Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

- LEI Nº 1455/2023:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2023, Lei Municipal Nº 1406/2022 de 22/11/2022, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 960.019,00 (Novecentos e Sessenta Mil e Dezenove Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações:”

- LEI Nº 1456/2023:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2023, Lei Municipal Nº 1406/2022 de 22/11/2022, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 955.000,00 (Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil), destinado ao reforço das seguintes dotações:”

- LEI Nº 1462/2023:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2023, Lei Municipal Nº 1406/2022 de 22/11/2022, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações:”

“Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, aos 28 de
Novembro de 2023.

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
***.592.259.**
oxy 28/11/2023 14:40

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal